



DECRETO Nº 069, 16 DE JANEIRO DE 2025

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO
PEDAGÓGICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua
reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública
Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população**

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída a servidora **DESIRRE MARQUES BRANDÃO**, registro funcional nº
13920, a responsabilidade do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Atílio
Vivacqua-ES, conforme referência CN/GFC – I – 40%.

Art. 2º. Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo Pedagógico da Secretaria
Municipal de Educação, todas aquelas elencadas nos artigos 165 e 166 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de janeiro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal